



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso, Ética e Responsabilidade a Serviço da População!

Terenos-MS, 03 de Julho de 2.020.

PORTARIA Nº 006/2020.

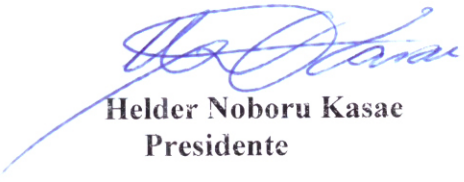
Helder Noboru Kasae, Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora do Legislativo Municipal, conforme relacionado abaixo, no nível salarial discriminado, com fulcro no artigo 56, da Lei Municipal 695/93 de 03 de Setembro de 1.993, e alterações posteriores, a contar de mês de junho de 2.020.

Servidora	Padrão	Nível		Período
		DE	PARA	
Ivonete Castro da Luz	C	41	43	15.06.2020


JOSE DA SILVA CIPRIANO
1º Secretário


Helder Noboru Kasae
Presidente